



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.447, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

RETIFICAR O DECRETO P Nº
10.442/2024 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto P nº 10.442 de 20 de agosto de 2024, que nomeou interinamente YASMIN LOURENÇO FELISBERTO DA SILVA, para substituir a servidora PATHYLAINE BRANDÃO MOTHÉ SILVA, investida no cargo comissionado de Diretor de Atenção Primária em Saúde, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Nomear interinamente YASMIN LOURENÇO FELISBERTO DA SILVA, para substituir pelo período de 30 dias, em razão de férias, a servidora PATHYLAINE BRANDÃO MOTHÉ SILVA, investida no cargo comissionado de Diretor de Atenção Primária em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 22 de agosto de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal